

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 708981/2009. Nº Processo: 54211000086200961. Convenientes: Concedente : INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Unidade Gestora: 373070. Gestão: 37201. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE, CNPJ nº 82.939.398/0001-90. Recuperação estradas vicinais, contratação de sjeeto de construção de ponte e serviços de recuperamento. Valor Total: R\$ 152.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.520,00. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 150.480,00. Vigência: 01/12/2009 a 28/10/2010. Data de Assinatura: 01/12/2009. Signatários: Concedente : JOAO PAULO LAJUS STRAPAZZON, CPF nº 295.408.289-53, Conveniente : NELCI FATIMA TRENTO BORTOLINI, CPF nº 517.949.269-68.

(SICONV - 10/12/2009)

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 7.000/2006

Nº Processo: 54210000837200525. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 93697076000107. Contratado : PAVITER - COMERCIO PAVIMENTACAO E-TERRAPLANAGEM LTDA. Objeto: Locação de 02 (dois) veículos, sendo um com motorista e outro sem, visando atender as necessidades da Procuradoria Regional do INCRA/SC. Fundamento Legal: Inciso II, Artigo 79, da Lei nº 8.666/93 Data de Rescisão: 01/11/2009 .

(SICON - 10/12/2009) 373070-37201-2009NE900130

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6.005/2009

Número do Contrato: 6000/2007. Nº Processo: 54210001279200787. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 78533312000158. Contratado : PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Altera a Cláusula Nona - Da vigência, visando a prorrogação do referido contrato. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 21/01/2010 a 20/01/2011. Data de Assinatura: 10/12/2009.

(SICON - 10/12/2009) 373070-37201-2009NE900130

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9.005/2009

Número do Contrato: 9000/2005. Nº Processo: 54210001025200505. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 85240869000166. Contratado : ILHA SERVICE SERVICOS DE -INFORMATICA LTDA. Objeto: Altera a cláusula Oitava - Da vigência, visando a prorrogação do referido contrato. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 Vigência: 07/11/2009 a 06/11/2010. Data de Assinatura: 10/12/2009.

(SICON - 10/12/2009) 373070-37201-2009NE900130

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2009

Nº Processo: 54190007356200950 . Objeto: Pagamento da prestação de serviços de certificação digital. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender determinações da Orientação Normativa RFB 935, de 30.04.2009 Declaração de Dispensa em 10/12/2009. VALQUIRIA MARIA PESSOA RÓCHA . Chefe SR(08)A2 . Ratificação em 10/12/2009 . MARIA ISABEL ALVES DOMINGOS DA SILVEIRA . Chefe Substituta da SR(08)A . Valor: R\$ 95,00 . Contratada :SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) . Valor: R\$ 95,00

(SIDE - 10/12/2009) 373066-37201-2009NE900275

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção civil para reforma do barracão, não adquiridos no Pregão Eletrônico 013/2009, através do Sistema de Registro de Preços, pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme especificações do termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00032 . Edital: 11/12/2009 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Rua Doutor Brasilio Machado, 203 - Sétimo andar Santa Cecília - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/12/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital é gratuito.

(SIDE - 10/12/2009) 373066-37201-2009NE900275

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 01 (uma) balança rodoviária eletrônica com instalação, pelo MENOR PREÇO TOTAL, conforme especificações do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 11/12/2009 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Rua Dr. Brasilio Machado, 203 - Sétimo andar Santa Cecília - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/12/2009 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital é gratuito.

VALQUIRIA MARIA PESSOA ROCHA
Pregoeiro

(SIDE - 10/12/2009) 373066-37201-2009NE900275

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 01001/2009 ao Convênio Nº 01000/2008. Nº Processo: 54270005238200836. Convenientes: Concedente : INCRA-SUPERINTENDENCIA REGIONAL - SR-15/AM, Unidade Gestora: 373025, Gestão: 37201. Conveniente : INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS, CNPJ nº 05.585.107/0001-62. Objeto: Alterar a redação do Paragrafo Segundo-Clausula Terceira dos Recursos Orçamentarios eFinanceiros e integrar novo Plano de Trabalhoao Convênio original.. Vigência: 30/12/2008 a 30/12/2010. Data de Assinatura: 09/12/2009. Signatários: Concedente : MARIA DO SOCORRO MARQUES FEITOSA, CPF nº 114.794.502-00, Conveniente : SEBASTIAO DE SOUZA NUNES, CPF nº 130.564.252-04.

(SICONV - 10/12/2009)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo e Permanente, para uso do INCRA/AM. Total de Itens Licitados: 00035 . Edital: 11/12/2009 de 09h00 às 11h30 e de 15h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Andre Araujo, 901 Aleixo - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/12/2009 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital estara disponivelno site da comprasnet.gov.br.

JOAO BATISTA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 10/12/2009) 373025-37201-2009NE900049

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO ESPÍRITO SANTO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO RIO QUARTEL-APARQ PARA REPASSE DE MATERIAIS PARA REFORMA DO GALPÃO NO PROJETO DE ASSENTAMENTO CHAPADÃO DO RIO QUARTEL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES. O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, autarquia Federal, criada pelo Decreto-lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterada pela Lei nº 7.231 de 23 de outubro de 1984, por meio da Superintendência Regional no estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0019-90, com sede na Av. Senador Robert Kennedy, 601, São Torquato, Vila Velha/ES, doravante denominada, simplesmente, SR(20)ES, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional, José Gerônimo Brumatti, brasileiro, nomeado pela Portaria nº 110, de 25 de abril de 2006, publicada no DOU no dia 26 do mesmo mês e ano, nos termos da delegação de competência conferida pelo art. 132 alínea XII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MDA nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no DOU do dia 09do mesmo mês e ano, CPF 797.535.907-68, portador da Cédula de Identidade nº 878.592, SSP/ES e a Associação dos Produtores do Assentamento Rio Quartel (APARQ), com sede administrativa no PA Chapadão do Rio Quartel, zona rural do distrito de Rio Quartel, município de Linhares/ES, inscrita sob o CNPJ nº 01.503.080/0001-60, doravante denominada simplesmente, APARQ, neste ato representada pelo seu Presidente, Geraldo Nascimento, portador da cédula de identidade nº 578.511 SSP/ES e CPF 695.763.437-04, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em consonância com o Processo INCRA/SR-20/ES nº 54340.001602/2009-07 sujeitando-se os partícipes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 e outras legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o repasse de Materiais de Construção para a Associação dos Produtores do Assentamento Rio Quartel visando a reforma do galpão de armazenamento do Projeto de Assentamento Chapadão do Rio Quartel localizado no município de Linhares/ES. O prazo de vigência do presente Termo é de cinco anos, podendo ser prorrogado por período, a contar da data da publicação de sua respectiva súmula no Diário Oficial da União. Para execução dos trabalhos previstos neste instrumento não haverá transferência de recursos orçamentários entre os cooperantes, devendo cada ente disponibilizá-los em função da execução das obrigações previstas no presente TERMO Vila Velha, 27 de novembro de 2009 José Gerônimo Brumatti Superintendente Regional do INCRA Geraldo Nascimento Presidente da APARQ

EDITAIS

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da Portaria/INCRA/110/2006, publicada no DOU do dia 26.04.2006, no uso das atribuições que lhe confere o, do Artigo132 alínea XII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no DOU do dia seguinte, com fundamento no Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1998 e em cumprimento do disposto no Decreto nº 4.887, de

20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital, que tramita nesta Superintendência Regional o processo nº 54340.000581/2005-71, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos denominada SÃO DOMINGOS, localizada nos Municípios de Conceição da Barra e São Mateus, Estado do Espírito Santo. Consta dos autos o Relatório Técnico de Identificação da Comunidade Quilombola de São Domingos, elaborado por equipe multidisciplinar constituída pela Ordem de Serviço INCRA/SR(20)G nº 134, de 07 de novembro de 2005, e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Resolução INCRA/SR(20)ES/CDR nº 20, de 19 de novembro de 2009. Os estudos sócio-econômicos, culturais, antropológicos, fundiários, cartográficos e ambientais contidos no referido Relatório concluem que as terras identificadas no Processo Administrativo, com área delimitada de 11.603,2573 ha (onze mil, seiscentos e três hectares, vinte e cinco ares e setenta e três centiares) e perímetro de 77.131,60 (setenta e sete mil, cento e trinta e um metros e vinte e sessenta centímetros) são consideradas como território da Comunidade Quilombola de São Domingos. Vivem nesta comunidade 144 famílias, caracterizadas como grupo étnico remanescente de quilombo, segundo autodefinição, dotadas de trajetória própria, critérios de pertencimento e exclusão social e relações territoriais específicas e com presunção de ancestralidade negra relacionada à opressão histórica sofrida. A área de 11.603,2573 ha (onze mil, seiscentos e três hectares, vinte e cinco ares e setenta e três centiares) a ser reconhecida possui os seguintes limites, confrontações: na sua GLEBA 01: ao norte com terras da Agropecuária Aliança S.A., Córrego Espiraado, com terras de Annita Louise Sowait, Aracruz Celulose S.A., Evilázio de Oliveira, Caio Araújo, Mucuri Agoflorestal S.A. e Suzano Papel e Celulose S.A.; à leste com a Rodovia Federal BR-101; ao sul com o Córrego Santana; e à oeste com terras de Aracruz Celulose S.A., Agropecuária Aliança S.A. e Córrego da Mata; Ficam EXCLUÍDAS do perímetro desta GLEBA as propriedades de: ANAILSON DE OLIVEIRA, localizada no Córrego São Domingo, com área de 11,4709 ha; ARLINDO FIRMES BARCELOS, proprietário do imóvel denominado Fazenda São Domingos, com área de 12,5660 ha; FRANCELINA AYRES DA SILVA e ANTÔNIO AYRES FILHO, proprietário dos imóveis rurais denominados Córrego da Tábua e Fazenda Bela Vista, com área de 31,617 ha; JOSENILTON DA VITÓRIA, proprietário de um imóvel de área de 23,4390ha; JUAREZ AYRES SANTOS, proprietário do imóvel denominado Córrego Cabelo, com área de 18,5522ha; MAROLINA AYRES DA VITÓRIA e JOSÉ AYRES NASCIMENTO, proprietários dos imóveis denominados Sítio Nossa Senhora Aparecida e Sítio Mucuri, com área total de 16,7050 ha; ERMOSINA BARBOSA NASCIMENTO, OSWALDO ANHERT, proprietários de um imóvel com área de 10,8553 ha; na sua GLEBA 02: confronta-se ao norte com Córrego Juerana; à leste com Córrego Juerana e com terras de Aracruz Celulose S.A.; ao sul com a Rodovia Estadual ES-421; e à oeste com a Rodovia Federal BR-101; na sua GLEBA 03: confronta-se ao norte com a Rodovia Estadual ES-421; à leste com terras de Aracruz Celulose S.A. e com o Córrego Coxi; ao sul com Córrego Coxi, com Córrego Santana e com terras de Aracruz Celulose S.A.; e à oeste com a Rodovia Federal BR-101. Fica EXCLUÍDA do perímetro desta GLEBA a propriedade de CLÓVIS DOS SANTOS, situada na localidade de Córrego Santana, com área de 27,5417 ha. No perímetro delimitado INCIDEM os seguintes registros imobiliários:AGROPECUÁRIA ALIANÇA S/A:imóveis Faz. São Domingos, registros/matriculas nº R-1-9.976, Livro 2, fls 1 e 2; R-1-10.538, Livro 2, fls 1; R-1-11.555, Livro 2, fls 1; Faz. Chácara Capixaba, registro/matricula nº R-1-4.108, Livro 2, fls 1 a 5; Faz. Córrego do Cacau, registro/matricula nº R-2-2.961, Livro 2, fls 1 a 3; Faz. Córrego do Cabelo, registros/matriculas nº R-2-10.302, Livro 2, fls 1, R-2-10.303, Livro 2, fls 1; Faz. Córrego dos Macucos, registro/matricula nº R-2 - 11.135, Livro 2, fls 1 e 2; Faz. Campo das Flores, registros/matriculas nº R-2-6.717, Livro 2, fls 1, R-2-4.171, Livro 2, fls 1; Faz. São Domingos registro/matricula nº R-1-15.367, Livro 2, fls 1; Área anexa à Faz. Campo das Flores, registro/matricula nº R-2-11.900, Livro 2, fls 1; Faz. Paraíso registros/matriculas nº R-1-2.873, Livro 2, fls 1 e 2, R-2-9.519, Livro 2, fls 1, R-1-4.080, Livro 2, fls 1 e 2; Faz. Embratel, registros/matriculas nº R-1-6.074, Livro 2, fls 1 e 2, R-1-15.904, Livro 2, fls 1; Fazenda Córrego Espiraado registros/matriculas nº R-8-799, Livro 2, fls 1 e 2, R-7-1.683, Livro 2, fls 1 a 3, R-6-1.832, Livro 2, 1 e 2, R-6-2.191, Livro 2, fls 1 a 3, R-6-2.194, Livro 2, fls 1 a 3, R-7-2.413, Livro 2, fls 1 a 3, R-1-15.930, Livro 2, fls 1; Sítio Córrego Três Barras registro/matricula nº R-6-2.169, Livro 2, fls 1 a 3; Sítio Valadares, registros/matriculas nº R-1-15.764, Livro 2, fls 1, R-1-15.487, Livro 2, fls 1; Faz. Nova Lima, registros/matriculas nº R-1-8.307, Livro 2, fls 1 e 2, R-1-10.250, Livro 2, fls 1; Faz. Nova Lima, registro/matricula nº R-1-16.211, Livro 2, fls 1, R-1-15.561, Livro 2, fls1; Faz. Espiraado, registro/matricula nº R-5-2.655, Livro 2, fls 1 e 2; Faz. Sonhada, registro/matricula nº R-3-7.504, Livro 2, fls1. SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.: imóvel Córrego do Baiano, registros/matriculas nº R-3-24, Livro 2, fls 1, R-6-745, Livro 2, fls 1 e 2, R-1-827, Livro 2, fls 1, R-1-763, Livro 2, fls 1. MUCURI AGROFLORESTAL S/A: imóveis Bloco 24 BSC SM, registro/matricula nº 15.222, Livro 2; Bloco 22 BSC, registro/matricula nº R-3-8635, Livro 2, fls 1 a 3; Bloco 23 BSC SM, registro/matricula nº 18.361, Livro 2, fls 1; Bloco 29 BSC SM, registro/matricula nº R-3-2.667, Livro 2, fls 1 a 3. ARACRUZ CELULOSE S/A: imóveis Bloco 2, registros/matriculas nº R-1-6043, Livro 2, fls 1, 13396, R-1-6895, Livro 2, fls 1, R-2-2442, Livro 2, fls 1, R-3-4501, Livro 2, fls 1 e 2, R-2-4437, Livro 2, fls 1, R-1-7835, Livro 2, fls 1, R-2-7364, Livro 2, fls 1, R-1-698, Livro 2, fls 1 a 3, R-1-699, Livro 2, fls 1 a 3, R-1-700, Livro 2, fls 1 a 3, R-1-7930, Livro 2, fls 1 a 3, R-1-8651, Livro 2, fls 1, R-3-1860, Livro 2, fls 1 a 3, R-3-1861, Livro 2, fls 1 a 3, R-1-995, Livro 2, fls 1 a 14, R-1-996, Livro 2, fls 1 a 14, R-1-997, Livro 2, fls 1 a 13, R-2- 984, Livro 2, fls 1 a 13; Bloco 13 SM, registro/matricula nº R-2-7817, Livro 2, fls 1 e 2; Bloco 16 SM, registro/matricula nº R-14-1966, Livro 2, fls 1 a 5; Bloco 9 SM, registro/matricula nº R-1-7905, Livro 2, fls 1,



Bloco 4, registro/matricula nº R-3-473, Livro 2, fls 1 a 20; Bloco 1, registros/matriculas nº R-2-2.383, Livro 2, fls 59, R-4-53, Livro 2, fls 53, R-4-899, Livro 2, fls 10, R-1-2249, Livro 2, 222, R-1-1.118, Livro 2, 241, R-1-1.115, Livro 2, fls 238, R-1-2.986, Livro 2, fls 144, R-3-3.487, Livro 2, fls 46, R-4-1.196, Livro 2, 38, R-19-655, Livro 2, fls 63, R-14-1.250, Livro 2, fls 96, R-8-1.244, Livro 2, fls 90, R-39-656, Livro 2, fls 64, R-12-380, Livro 2, fls 80, R-3-2.933, Livro 2, fls 91, R-1-2.381, Livro 2, fls 57, R-1-2.510, Livro 2, fls 188, R-1-2.948, Livro 2, fls 106, R-3-3.488, Livro 2, fls 47, R-1-2.451, Livro 2, fls 128, R-1-2.548, Livro 2, fls 231, R-1-2.718, Livro 2, fls 175, R-1-2.972, Livro 2, fls 130, R-1-2.980, Livro 2, fls 138, R-1-2.889, Livro 2, fls 146, R-1-2.888, Livro 2, fls 45, R-1-2.887, Livro 2, fls 44, R-1-1.599, Livro 2, fls 152, R-4-716, Livro 2, fls 126, R-6-723, Livro 2, fls 133, R-2-2.360, Livro 2, fls 35, R-2-2.584, Livro 2, fls 274, R-5-1.708, Livro 2, fls 274, R-1-2.279, Livro 2, fls 252, R-2-2.725, Livro 2, fls 182, R-1-2.269, Livro 2, fls 242, R-1-2.268, Livro 2, fls 241, R-5-975, Livro 2, fls 89, R-3-535, Livro 2, fls 235, R-1-472, Livro 2, fls 172, R-3-479, Livro 2, fls 179, R-5-481, Livro 2, fls 181, R-3-482, Livro 2, fls 182, R-5-484, Livro 2, fls 184, R-5-485, Livro 2, fls 185, R-5-486, Livro 2, fls 186, R-4-601, Livro 2, fls 5, R-3-780, Livro 2, fls 190, R-2-477, Livro 2, fls 177, R-3-474, Livro 2, fls 174, R-1-1.600, Livro 2, fls 153, R-5-1.387, Livro 2, fls 235; Bloco 1 SM, registros/matriculas nº R-1-5.898, Livro 2, fls 1, R-1-5.576, Livro 2, fls 1, R-1-7.767, Livro 2, fls 1, R-2-7.403, Livro 2, fls 1, R-2-6.874, Livro 2, fls 1, R-1-6.856, Livro 2, fls 1, R-3-101, Livro 2, fls 1, R-2-307, Livro 2, fls 1, R-2-6126, Livro 2, fls 1, R-1-5.654, Livro 2, fls 1, R-1-5.566, Livro 2, fls 1, R-2-7.342, Livro 2, fls 1, R-1-8.000, Livro 2, fls 1, R-1-7.906, Livro 2, fls 1, R-3-1.858, Livro 2, fls 1, R-5-990, Livro 2, fls 1 a 2, R-3-2.638, Livro 2, fls 1, R-1-7.611, Livro 2, R-1-7.094, Livro 2, fls 1, R-2-7.413, Livro 2, fls 1, R-6-396, Livro 2, fls 1, R-1-5.567, Livro 2, fls 1, R-3-3.375, Livro 2, fls 1, R-2-7441, Livro 2, fls 1, R-1-4824, Livro 2, fls 1, R-4-523, Livro 2, fls 1, R-2-1050, Livro 2, fls 1, R-1-4.480, Livro 2, fls 1, R-1-5.570, Livro 2, fls 1, R-2-4.212, Livro 2, fls 1, R-1-7.720, Livro 2, fls 1, R-1-7.132, Livro 2, fls 1, R-2-1.257, Livro 2, fls 1, R-1-7.738, Livro 2, fls 1, R-2-3.152, Livro 2, fls 1, R-1-8.894, Livro 2, fls 1, R-2-5.465, Livro 2, fls 1, R-2-5.561, Livro 2, fls 1, R-2-5.549, Livro 2, fls 1, R-1-7.521, Livro 2, fls 1, R-1-5.840, Livro 2, fls 1, R-2-2.168, Livro 2, fls 1, R-4-2.870, Livro 2, fls 1, R-1-1.880, Livro 2, fls 1, R-1-7.072, Livro 2, fls 1, R-2-5.060, Livro 2, fls 1, R-1-5.800, Livro 2, fls 1, R-1-3.725, Livro 2, fls 1, R-1-5.655, Livro 2, fls 1, R-1-1.911, Livro 2, fls 1 a 12, R-2-1.096, Livro 2, fls 1 a 12, R-2-1.097, Livro 2, fls 1 a 12, R-2-1.098, Livro 2, fls 1 a 12, R-2-1.099, Livro 2, fls 1 a 12, R-2-1.420, Livro 2, fls 1 a 12, R-2-1.528, Livro 2, fls 1 a 12, R-2-1.529, Livro 2, fls 1 a 12, R-2-2.815, Livro 2, fls 1, R-2-2.844, Livro 2, fls 1. AUTO-SERVIÇO PARAÍSO, imóvel de registro/matricula nº R-1-7.680, Livro 2. ANGELO ARPINI COUTINHO E ARTHUR ARPINI COUTINHO, imóveis Faz. Três Barras, registros/matriculas nº R-6-5, Livro 2, R-2-2225, Livro 2, fls 1 e 2, R-7-987, Livro 2, fls 1 e 2, R-3-43, Livro 2, fls 1 e 2, R-8-2161, Livro 2, fls 1 e 2, R-3-5041, Livro 2, fls 1. ANNITA LOUISE SWAIT (arrendatário: Disa Destilaria S/A), Faz. Três Barras, registros/matriculas nº R-1-9235, Livro 2, fls 1, R-1-9894, Livro 2, fls 1, R-1-9838, Livro 2, fls 1. SAULO AMARAL QUEIROZ, Sítio Paraíso, registro/matricula nº R-5-14302, Livro 2, fls 1 e 2. ORLANDO BONA, Sítio Raízes, registros/matriculas nº R-1-16.473, Livro 2, fls 1, R-2-12.232, Livro 2, fls 1. RENAN DE OLIVEIRA, Sítio Córrego Sapucaia, registro/matricula nº R-1-4626, Livro 2, fls 1 e 2. MÁRCIA REGINA SILVA SALA (Eubenyr da Silva Barbosa, a justo título), Sítio Sonho da Sala, registro/matricula nº R-2-15810, Livro 2, fls 1. NERZY DALLA BERNARDINA JUNIOR, Fazenda Trevo II, registro/matricula nº R-6-7141, Livro 2, fls. BENEDITO SERAFIM, Sítio Igrejinha, registro/matricula nº R-2-970, Livro 2, fls 1. EPANIR BERNARDO SERAFIM, registro/matricula nº R-2-970, Livro 2, fls 1. ALVARO FEU SMIDERLE, Joerama, registro/matricula nº R-1-2397, Livro 2, fls 1 a 3. LAURÊNCIA DE OLIVEIRA, Faz. São Domingos, registro/matricula nº 2751, Livro 2, fls 1. PEDRO JOSÉ SANGALI, Sítio Sorrindo pra Vida, registro/matricula nº R-2-6784, Livro 2, fls 1 e 2. MARLI LIMA DOS SANTOS, Sítio Bela Vista, registro/matricula nº R-1-6845, Livro 2, fls 1. MA-NOEL FLORENTINO, Sítio Santana, registro/matricula nº 12580, Livro 3, fls 61. MÁXIMO FLORENTINO, Sítio Santana, registro/matricula nº R-1-3279, Livro 2, fls 1. CLOVIS DOS SANTOS, Córrego Santana, registro/matricula nº 11801, Livro 3L, fls 180. ÉSIO JOSÉ BARBOSA MARCHIORI, Faz. Joerana, registro/matricula nº R-1-3008, Livro 2, fls. JOSÉ GERALDO FIGINI, Faz. Boa Vista, registros/matriculas nº: R-3-10803, Livro 2, fls 1; R-2-11483, Livro 2, fls 1; Sítio Joerana, registro/matricula nº R-1-4318, Livro 2, fls 1. CLAUDEMIR MOURA DA SILVA, Joerana, registros/matriculas nº: R-1-2712, Livro 2, fls 1 a 3, R-1-2719, Livro 2, fls 1 a 3. BERTO FLORENTINO, Sítio São Domingos, registro/matricula nº R-1-2636, Livro 2, fls 1, EMBRATEL, registro/matricula nº R-1-486, Livro 2. AGROPECUÁRIA LAGOA SÚRUACA LTDA, Faz. Três Barras, registro/matricula nº R-2-3380, Livro 2, fls 1 e 2. DOMINGOS AYRES DE FARIA, Sítio São Domingos, registro/matricula nº R-1-10591, Livro 2, fls 1. MAURÍLIO BERNADINO DE SOUZA E MAURÍCIA SOUZA LIRA, Fazenda Boa Vista, registro/matricula nº R-3-2278, Livro 2, fls 1 e 2. AFONSO FELIX DOS SANTOS, Chácara São José, registro/matricula nº R-1-14440, Livro 2, fls 1. SÃO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS DE MINERAÇÃO E FLORESTAIS LTDA, Faz. Córrego do Sapato II INOM SM, registro/matricula nº R-4-2.229, Livro 2, fls 1 e 2. JOSÉ PEREIRA, registro/matricula nº R-3-6.210, Livro 2, fls 2. NERZY DALLA BERNARDINA JUNIOR, Fazenda Trevo, registros/matriculas nº: R-9-2.333, Livro 2, fls 3; R-4-3.743, Livro 2, fls 2. Todos os registros e/ou matrículas citados localizam-se nos Cartórios de Registro de Imóveis das Comarcas de Conceição da Barra e São Mateus. Nestes termos, o INCRA/SR-20-ES COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente Edital nos diários oficiais da

União e do Estado do Espírito Santo, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser remetidas à Superintendência Regional do INCRA no Espírito Santo, situada à Av. Senador Robert Kennedy, 601, Bairro São Torquato, Vila Velha - ES, CEP: 29114-300. Informa ainda que, de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o Processo Administrativo nº. 54340.000581/2005-71, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da Portaria/INCRA/110/2006, publicada no DOU do dia 26.04.2006, no uso das atribuições que lhe confere o, do Artigo 132 alínea XII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no DOU do dia seguinte, com fundamento no Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1998 e em cumprimento do disposto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital, que tramita nesta Superintendência Regional o processo nº 54340.000584/2005-12, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos denominada SÃO PEDRO, localizada no Município de Ibraçu, Estado do Espírito Santo. Consta dos autos o Relatório Técnico de Identificação da Comunidade Quilombola de São Pedro, elaborado por equipe multidisciplinar constituída pela Ordem de Serviço INCRA/SR(20)G nº 136, de 07 de novembro de 2005, e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Resolução INCRA/SR(20)ES/CDR nº 19, de 19 de novembro de 2009. Os estudos sócio-econômicos, culturais, antropológicos, fundiários, cartográficos e ambientais contidos no referido relatório concluem que as terras identificadas no Processo Administrativo, com área delimitada de 314,0707 ha (trezentos e quatorze hectares, sete ares e sete centiares) e perímetro de 18.823,63 (dezoito mil, oitocentos e vinte e três metros e sessenta e três centímetros) são consideradas como território da Comunidade Quilombola de São Pedro, representada neste ato pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Quilombola de São Pedro e Região. Vivem nesta comunidade 43 famílias, caracterizadas como grupo étnico remanescente de quilombo, segundo autodefinição, dotadas de trajetória própria, critérios de pertencimento e exclusão social e relações territoriais específicas e com presunção de ancestralidade negra relacionada à opressão histórica sofrida. A área de 314,0707 ha (trezentos e quatorze hectares, sete ares e sete centiares) a ser reconhecida possui os seguintes limites, confrontações: ÁREA 01: ao norte com terras da Família Grossi e com terras da Família Monfardini; à leste com terras de Valdomiro Finca, Pedrino Grossi, Derval Favaro, Gervásio Favaro e Marciano; ao sul com terras de Marlene Bezerra e Possati; e a oeste com terras de Valdecir Favaro e terras da Família Monfardini; ÁREA 02: ao norte com terras de Pedreira e Solimar Maia; à leste com córrego de nome desconhecido; ao sul e à oeste com terras de Anildo e Lorival Ribeiro; ÁREA 03: ao norte com terras de Jorge Bianco e Vital Tófoli; à leste com terras de Pedreira; ao sul com terras de Firmino Mandelli; e à oeste com terras de Firmino Mandelli e Frederico Mandelli; ÁREA 04: ao norte, à leste, ao sul e à oeste com terras de que de direito as possuir. No perímetro delimitado incidem os seguintes registros imobiliários: HUMBERTO DE CAMPOS PEREIRA, Fazenda Campos Verdes, matrículas/registros nº R-01/5.992, livro 2-AD3, R-02/4.563, livro 2-X; VALDECIR ANTÔNIO FAVARO E GERVÁSIO VALENTIM FÁVARO, Sítio Rio Bonito, matrícula/registro nº R-02/466, ficha 66; ESPÓLIO DE ELPÍDIO CASIMIRO DOS REIS, Sítio Bom Jesus, matrículas/registros nº 8.227, livro 3-K, 8.228, livro 3-K, 8.229, livro 3-K. Nestes termos, o INCRA/SR-20-ES COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente Edital nos diários oficiais da União e do Estado do Espírito Santo, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes deverão ser remetidas à Superintendência Regional do INCRA no Espírito Santo, situada à Av. Senador Robert Kennedy, 601, Bairro São Torquato, Vila Velha - ES, CEP: 29114-300. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o Processo Administrativo nº. 54340.000584/2005-12, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

Vila Velha, 2 de dezembro de 2009
JOSÉ GERÔNIMO BRUMATTI
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.000/2009

Nº Processo: 542300033100911. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 07151640000141. Contratado : SETA SERVICOS TOPOGRAFICOS -AGRIMENSURA E CONSTRUCOES LT. Objeto: Medição e demarcação do perímetro dos PA's incluso no lote II, perfazendo um total de 330,7 km. Prazo de execução é de 120 (cento evinte) dias a contar da data da publicação no DOU, tendo sua vigência de 01 (um) ano. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas altera -ções Vigência: 11/12/2009 a 10/12/2010. Valor Total: R\$203.999,00. Fonte: 176370002 - 2009NE900519. Data de Assinatura: 09/12/2009.

(SICON - 10/12/2009) 373040-37201-2009NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70.000/2009

Nº Processo: 54230032100911. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 05624307000187. Contratado : SETA SERVICOS TECNICOS E -AGRIMENSURA LTDA. Objeto: Medição e demarcação do perímetro dos PA's incluso no lote VII, perfazendo um total -de 630,5 km, prazo de execução é de 120 (centoe vinte) dias a contar da publicação no DOU,tendo sua vigência de 01 (um) ano Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas altera -ções Vigência: 11/12/2009 a 10/12/2010. Valor Total: R\$407.400,00. Fonte: 176370002 - 2009NE900543. Data de Assinatura: 09/12/2009.

(SICON - 10/12/2009) 373040-37201-2009NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80.000/2009

Nº Processo: 54230032100911. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 02813119000109. Contratado : 3 A RURAL ENGENHARIA S/S LTDA -Objeto: Medição e demarcação do perímetro dos PA's incluso no lote VIII, perfazendo um total de 544,1 km , prazo de execução é de 120 (cento e vite) dias a contar da data da publicação no DOU, tendo sua vigência de 01 (um) ano. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas altera -ções Vigência: 11/12/2009 a 10/12/2010. Valor Total: R\$345.000,00. Fonte: 176370002 - 2009NE900520. Data de Assinatura: 09/12/2009.

(SICON - 10/12/2009) 373040-37201-2009NE900001

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio Nº 704690/2009. Nº Processo: 54230003147200913. Convenientes: Concedente : INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373040, Gestão: 37201. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO, CNPJ nº 01.612.334/0001-89. Implantação de Estrada vicinal, EXT. TOTAL =15, NOVA VIDA)- PA SANTA ANGÉLICA. Valor Total: R\$ 733.817,00, Valor de Contrapartida: R\$ 14.676,34, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 719.140,66, Vigência: 28/11/2009 a 05/05/2010. Data de Assinatura: 27/11/2009. Signatários: Concedente : BENEDITO FERREIRA PIRES TERCEIRO, CPF nº 012.221.983-04, Conveniente : ILTAMAR DE ARAUJO PEREIRA, CPF nº 621.730.493-72.

(SICONV - 10/12/2009)

Espécie: Convênio Nº 704767/2009. Nº Processo: 54230003134200944. Convenientes: Concedente : INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373040, Gestão: 37201. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANDIA, CNPJ nº 06.209.936/0001-03. Recuperação de 21,5Km de Estradas Vicinais no PA 014/Marcela/Campinho com a distância de 8 Km, a distância 4,5 km de distância, MA 014/Vila N , na Zona Rural do Município de Palmeirandia.Valor Total: R\$ 515.343,46, Valor de Contrapartida: R\$ 15.343,46, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 500.000,00, Vigência: 28/11/2009 a 30/06/2010. Data de Assinatura: 27/11/2009. Signatários: Concedente : BENEDITO FERREIRA PIRES TERCEIRO, CPF nº 012.221.983-04, Conveniente : ANTONIO ELIBERTO BARROS MENDES, CPF nº 125.651.563-91.

(SICONV - 10/12/2009)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente para reposição do estoque da Superintendência Regional do INCRA no Maranhão. Total de Itens Licitados: 00032. Edital: 11/12/2009 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. ENDEREÇO: Www.comprasnet.gov.br SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/12/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

RODRIGO SOARES DE VASCONCELOS
Pregoeiro

(SIDEV - 10/12/2009)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

RETIFICAÇÃO

No extrato de Convênio, publicado no D.O.U. 17/11/09, pag. 171, Proc.: 54200.002580/2008-16 Onde se lê: vigência 03/11/09 até 13/04/09 - leia -se vigência 03/11/09 até 13/04/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 2/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de adequação, ampliação e modernização das redes de dados de voz do prédio da nova sede do INCRA-PI. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/12/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00.